

Ofício nº 123 /2024-GAB/PRES/CMM

Macapá-AP, 07 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
Prefeito Municipal de Macapá

Assunto: Encaminhamento de **Redação Final**

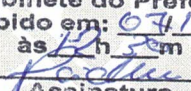
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, com base no Art. 203 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos à apreciação a **Redação Final do Projeto de Lei nº 020/2024-PMM, Aprovado** por esta Casa de Leis, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de novembro de 2024.

Atenciosamente,



MARCELO DIAS
Presidente/CMM

PROTOCOLO
Gabinete do Prefeito
Recebido em: 07/11/24
às 12h 58m

Assinatura

Nº PROC.: 03287 - PLE 020/2024 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://macapa.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 006338 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7AED59C0A287A36B8451337B77EC4EE6





MUNICÍPIO DE MACAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ

PROJETO DE LEI Nº 020/2024-PMM

REDAÇÃO FINAL

DENOMINA DE “UBS DR. LINOMAR TEÓFANES SEABRA DO ROSÁRIO”, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO INFRAERO I, ATUALMENTE CONHECIDA COMO UBS DO INFRAERO I, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de “UBS DR. LINOMAR TEÓFANES SEABRA DO ROSÁRIO”, a Unidade Básica de Saúde do Bairro Infraero I, atualmente conhecida como UBS Infraero I, localizada na Passagem JHONATAN BEZERRA, nº 1495, Bairro Infraero I, no Município de Macapá.


Art. 2º A referida denominação é em homenagem ao Sr. LINOMAR TEÓFANES SEABRA DO ROSÁRIO.

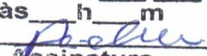
Art. 3º A Prefeitura Municipal de Macapá, através de seus órgãos competentes, adotará as medidas necessárias para a execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em de de 2024.

**ANTONIO PAULO DE OLIVEIRA FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**

REDAÇÃO FINAL
P.L. Nº 020/2024-PMM

Presidente/CMM

PROTOCOLO
Gabinete do Prefeito
Recebido em: / /
às h m

Assinatura

